



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Edinara Monteiro de Oliveira (Agente Administrativo), responsável pelo Controle Interno do Município de São João da Ponta, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2015, de 01 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos referente a termos aditivos para renovar por mais um período, **termo aditivo ao contrato administrativo nº contrato nº 11/2015-CPL/PMSJP, pregão eletrônico srp nº 13/2015, para registro de preço, do tipo menor PRECO POR ITEM, constante do Processo nº 024/2015, Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta, 22 de agosto de 2016.

Edinara Monteiro de Oliveira
Controle Interno PMSJP